



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP  
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0001 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

SERVIÇO DE VIAGEM MISTO CONVENCIONAL/LEITO: 002.0364-508 CURITIBA - GUAÍRA

ITINERÁRIO: BR-277, BR-467, PR-182

EXT.: 724 KM

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO SERVIÇO MISTO

T.P.: 12h00min

PROTOCOLO: 18.171.662-2

VIGÊNCIA: 01/01/2022

SOMENTE ÀS SEXTA-FEIRA

SOMENTE AOS DOMINGOS

CURITIBA	22:00	GUAÍRA	18:30
Três Pinheiros (Chega)	02:20	Terra Roxa	19:00
Três Pinheiros (Parte)	02:40	Palotina	19:40
Toledo	06:30	Maripá	20:00
Marechal Cândido Rondon	07:30	Nova Santa Rosa	20:30
Nova Santa Rosa	08:00	Marechal Cândido Rondon	21:00
Maripá	08:30	Toledo	22:00
Palotina	08:45	Três Pinheiros (Chega)	02:00
Terra Roxa	09:30	Três Pinheiros (Parte)	02:20
Guaíra	10:00	Curitiba	06:30

**RESTRIÇÃO: "Não poderá vender passagens intermediárias em Guaíra - Palotina e de entre Cascavel - Lagoa Seca para passageiros que se destinam a Curitiba e entre Guarapuava (inclusive) e de pontos internos desse trecho para extremos e vice versa, bem como, não poderá vender passagens de entre Curitiba - Palmeira e vice versa."**

Curitiba 17 de dezembro de 2021

( datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza  
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROCOLO



Documento: **CuritibaGuairaREG0001Linha002.036450801.01.2218.171.6622.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza** em 17/12/2021 16:52.

Inserido ao protocolo **18.171.662-2** por: **Silvano Ferrari** em: 17/12/2021 16:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**6c0df30bcd83933ac8c72f1d4c4820b7**.